



Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 195/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRC Nº: 195/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 079/2025

CONTRATO Nº: 236/2025

O MUNICÍPIO DE ARCEBURGO - PREFEITURA, situado à Rua Coronel Cândido de Souza Dias, nº 1.033, Centro, Arceburgo - MG, devidamente inscrito no CNPJ nº 17.899.717/0001-10, representado neste ato pela sua **Prefeita Municipal**, Sra. Margareth Oliveira Anacleto, e a empresa **AUTO POSTO SEVEN 27 LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49 279 205/0001-47, com sede administrativa Rua Presidente Getúlio Vargas, nº682, bairro Centro, na cidade de Arceburgo, no estado de MG, CEP: 37820000, neste ato representado por seu sócio Laercio Murilo Gomes Chaves, acordam firmar o presente termo aditivo, em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade:

A) O reequilíbrio de preços do item abaixo especificados, conforme segue:

PRODUTO	VALOR UNITÁRIO ANTERIOR	VALOR UNITÁRIO ATUALIZADO
ÓLEO DIESEL S10	R\$5,77	R\$6,07

Parágrafo único: O reequilíbrio se aplica a partir da assinatura do presente Termo.

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas pelo Presente Termo Aditivo.

Cláusula Terceira – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 124, inciso II, alínea “d” da Lei 14.133/2021.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente termo é lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Assinaram as partes.

Prefeitura Municipal de Arceburgo – MG, 11 de março de 2026.

Margareth Oliveira Anacleto
Prefeita Municipal

Laercio Murilo Gomes Chaves
Representante da Contratada